ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas referentes à 6ª Festa do Costelão de Santo Augusto/RS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas referentes à 6ª Festa do Costelão de Santo Augusto/RS a ser realizada pelo CTG Pompílio Silva e o Lions Clube de Santo Augusto, no dia 30 de novembro de 2014, tendo por local a Estância de Rodeios Nerci Liberato, local este integrante do patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual Nº 12.991, de 13 de junho de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2.049 – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; Elemento de Despesa: 3350/41-158 – Contribuições.

Art. 3º O recurso concedido deverá ser aplicado nas despesas elencadas no Plano de Trabalho proposto e aprovado pelo Executivo, anexo a esta Lei.

Art. 4º Para recebimento da contribuição financeira, a Entidade deverá atender ao disposto no Art. 21, da Lei Municipal Nº 2.369, de 26 de setembro de 2012, e, no que couber, ao Art. 116, da Lei Federal Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A Entidade deverá proceder à prestação de contas da aplicação do recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento dos valores, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº 117/2014, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas referentes à 6ª Festa do Costelão de Santo Augusto/RS, a ser realizada pelo CTG Pompílio Silva e o Lions Clube de Santo Augusto, no dia 30 de novembro de 2014, tendo por local a Estância de Rodeios Nerci Liberato, local este integrante do patrimônio cultural do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual Nº 12.991, de 13 de junho de 2008.

O Município ao longo dos anos tem contribuído para a realização das Feiras e Exposição, dentro das disponibilidades financeiras e orçamentárias observando critérios legais e que possam dar visibilidade às potencialidades do Município. A municipalidade entende que, a concessão do auxílio financeiro solicitada é de grande importância, pois custeará despesas iniciais e básicas da 6ª Festa do Costelão.

Convêm esclarecer que além das entidades parceiras CTG Pompilio Silva e Lions Clube, com apoio do Município, também está contribuindo para que o evento se concretize, o Poder Legislativo Municipal, que foi sensível às explicações dos promotores e entendeu ser viável a proposta apresentada. Sabedor de que o Executivo não possui sustentabilidade financeira no orçamento do corrente ano para este auxílio, o Legislativo está viabilizando a transferência do recurso financeiro na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de adiantamento da devolução do duodécimo do exercício. Tal fato originou a possibilidade do atendimento à transferência do auxílio financeiro solicitado para o evento, atitude que toda a comunidade reconhece.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela. Salientamos o caráter de extrema urgência na tramitação do presente projeto.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Protocolo nº 4882/2014
Data: 05/11/14

Gilberto Chaves de Oliveira
Assistente Geral

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POMPÍLIO SILVA
CNPJ: 88.757.976/0001-54
SANTO AUGUSTO – RS
MTG – 20ª REGIÃO TRADICIONALISTA
"De Pago em Pago Cultuando a tradição"

Ofício CTGPS/LIONS CLUBE Santo Augusto, 04 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
José Luiz Andrighetto
DD. Prefeito Municipal
Santo Augusto-RS

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, as entidades CTG POMPILIO SILVA e LIONS CLUBE de Santo Augusto, pelo presente, solicitam a destinação de um auxílio financeiro no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da 6ª FESTA DO COSTELÃO no próximo dia 30 de novembro de 2014, nas dependências da Estância de Rodeios Nerci Liberato.

Na oportunidade, além do tradicional almoço (costelão), haverá o show artístico com Cristiano Quevedo e tarde dançante animado pelo grupo musical de Irmãos Gonçalves.

Assim, a destinação do recurso financeiro servirá para pagamento dos artistas musicais e despesas com publicidade e organização do evento, conforme plano de trabalho em anexo.

Aproveitamos para informar, que o resultado financeiro do evento será aplicado na aquisição de óculos para alunos carentes das escolas de nosso município, bem como, em melhorias na Estância de Rodeios Nerci Liberato.

Na certeza da acolhida deste, antecipadamente agradecemos e aproveitamos do ensejo para enviar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Idílio Ascoli
Patrão do CTG Pompilio Silva

Vanderlei Carpes Martins
Presidente do Lions Clube

ciente. Autorizo concessão do auxílio. À Assessoria Jurídica para providências, em 06/11/2014.

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: CTG POMPÍLIO SILVA	**CNPJ Nº:** 88.757.976/0001-54	
Endereço: Rua Vinte de Setembro	**Nº:** 27	**Bairro:** Santa Rita
Cidade/Município: SANTO AUGUSTO	**UF:** RS	**CEP:** 98590-000

Nome Responsável legal: IDILIO ASCOLI	**Cargo:** Patrão
CPF/CIC nº: 140.321.040-34	**RG nº:** 5028353844
Telefone contato: (55) 9964-2204	**E-mail:**

Dados para movimentação financeira do recurso pleiteado

Banco: Banrisul	**Agência:** 0825	**Conta corrente:** 20.012.508-03	**Praça** Santo Augusto

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Lions Clube de Santo Augusto	**C.N.P.J.** 89.478.069/0001-39
Endereço: Rua São João, Bairro Floresta	**C.E.P.** 98590-000
Nome Responsável Legal: Vanderlei Carpes Martins	**Cargo** Presidente
CPF: 250.772.790-04	**Telefone** 55-81754602

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto:	**Período de Execução**	
Recursos financeiros para custear despesas na realização de evento oficial do município denominada **6ª FESTA DO COSTELÃO**	**Inicio:** 01/10/2014	**Término:** 01/12/2014

Justificativa do objeto:

Santo Augusto é um município com diversidade cultural e étnica imensa gerando grande número de entidades e associações que promovem eventos de forma isolada e para público definido. Tal fato, em algumas ocasiões, chega a comprometer o alcance dos objetivos propostos, bem como o próprio brilhantismo e a finalidade a que determinado evento se propõe. Com o objetivo de congregar vários eventos, abrangendo os segmentos mais variados (cultura, gastronomia e lazer), evidenciando as potencialidades e a capacidade organizativa das entidades envolvidas é que está sendo proposta a realização da "6ª FESTA DO COSTELÃO". Assim, as entidades proponentes, CTG Pompílio Silva e Lions Clube de Santo Augusto estarão organizando e promovendo essa festa que pela sua repetitividade está se tornando um evento tradicional para Santo Augusto e Região Celeiro de nosso estado. Aliado a isso, deve-se considerar também o aspecto beneficente do mesmo, pois é sabido que as entidades envolvidas desenvolvem campanhas, tanto no aspecto cultural (CTG) quanto para benefício dos mais necessitados (Lions Clube), em suas atividades. Especificamente, a aplicação dos recursos financeiros resultantes dessa promoção, destinar-se-ão para aquisições de óculos a escolares e outras pessoas necessitadas (Lions Clube) e melhorias a serem implantadas na Estância de Rodeios (CTG). Desta forma, objetiva-se aliar cultura, gastronomia e lazer para angariar recursos financeiros previamente destinados e plenamente justificáveis.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	**Etapa**	**Especificação**	**Total**	**Duração**	
01	01	Repasse do recurso/auxílio financeiro para a entidade promotora.	Quantidade R$	Inicio	Término
			10.000,00	17/11/2014	01/12/2014

5. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa (Especificação)	**Total**	**Concedente**	**Proponente**
- Publicidade para realização do Evento		R$ 900,00	
- Material Gráfico		R$ 300,00	
- Show com Cristiano Quevedo		R$ 5.500,00	
- Sonorização do Evento e Show-Baile com Irmãos Gonçalves		R$ 3.300,00	
TOTAL		**R$ 10.000,00**	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Meta	Etapa	Especificação	Total	Duração	
			Quantidade R$	Inicio	Término
01	01	Desembolso em uma única parcela, após autorização legislativa e sanção de lei.	10.000,00	17/11/2014	30/12/2014

Obs.: A prestação de contas deverá ser efetuada até o dia 30/12/2014, conforme autorização contida na Lei autorizativa da concessão do auxílio financeiro.

7. DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da entidade proponente, responsabilizo-me a prestar contas dos recursos financeiros que forem repassados pelo concedente, a título de auxílio financeiro, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 4.320, de 17.03.1964, Lei federal nº 8.666, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e/ou lei específica que trate da matéria.

Santo Augusto, 03 de novembro de 2014.

Idilio Ascoli
Patrão

Vanderlei Carpes Martins
Presidente

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do auxílio financeiro, após, encaminhe-se a Fazenda Municipal para adoção das medidas cabíveis quanto à transferência do recurso financeiro bem como da tomada de prestação de contas.

Santo Augusto, 05 de 11 de 2014.

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POMPÍLIO SILVA
CNPJ: 88.757.976/0001-54
SANTO AUGUSTO – RS
MTG – 20ª REGIÃO TRADICIONALISTA
"De Pago em Pago Cultuando a tradição"

Ofício CTGPS/LIONS CLUBE Santo Augusto, 04 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
José Luiz Andrighetto
DD. Prefeito Municipal
Santo Augusto-RS

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, as entidades CTG POMPILIO SILVA e LIONS CLUBE de Santo Augusto, pelo presente, solicitam a destinação de um auxílio financeiro no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da 6ª FESTA DO COSTELÃO no próximo dia 30 de novembro de 2014, nas dependências da Estância de Rodeios Nerci Liberato.

Na oportunidade, além do tradicional almoço (costelão), haverá o show artístico com Cristiano Quevedo e tarde dançante animado pelo grupo musical de Irmãos Gonçalves.

Assim, a destinação do recurso financeiro servirá para pagamento dos artistas musicais e despesas com publicidade e organização do evento, conforme plano de trabalho em anexo.

Aproveitamos para informar, que o resultado financeiro do evento será aplicado na aquisição de óculos para alunos carentes das escolas de nosso município, bem como, em melhorias na Estância de Rodeios Nerci Liberato.

Na certeza da acolhida deste, antecipadamente agradecemos e aproveitamos do ensejo para enviar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Idílio Ascoli
Patrão do CTG Pompilio Silva

Vanderlei Carpes Martins
Presidente do Lions Clube

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente:		**CNPJ Nº:**	
CTG POMPÍLIO SILVA		88.757.976/0001-54	
Endereço:		**Nº:**	**Bairro:**
Rua Vinte de Setembro		27	Santa Rita
Cidade/Município:		**UF:**	**CEP:**
SANTO AUGUSTO		RS	98590-000
Nome Responsável legal:		**Cargo:**	
IDILIO ASCOLI		Patrão	
CPF/CIC nº:		**RG nº:**	
140.321.040-34		5028353844	
Telefone contato:		**E-mail:**	
(55) 9964-2204			
Dados para movimentação financeira do recurso pleiteado			
Banco:	**Agência:**	**Conta corrente:**	**Praça**
Banrisul	0825	20.012.508-03	Santo Augusto

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	**C.N.P.J.**
Lions Clube de Santo Augusto	89.478.069/0001-39
Endereço:	**C.E.P.**
Rua São João, Bairro Floresta	98590-000
Nome Responsável Legal:	**Cargo**
Vanderlei Carpes Martins	Presidente
CPF:	**Telefone**
250.772.790-04	55-81754602

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objeto:	**Período de Execução**	
Recursos financeiros para custear despesas na realização de evento oficial do município denominada **6ª FESTA DO COSTELÃO**	**Inicio:** 01/10/2014	**Término:** 01/12/2014

Justificativa do objeto:

Santo Augusto é um município com diversidade cultural e étnica imensa gerando grande número de entidades e associações que promovem eventos de forma isolada e para público definido. Tal fato, em algumas ocasiões, chega a comprometer o alcance dos objetivos propostos, bem como o próprio brilhantismo e a finalidade a que determinado evento se propõe. Com o objetivo de congregar vários eventos, abrangendo os segmentos mais variados (cultura, gastronomia e lazer), evidenciando as potencialidades e a capacidade organizativa das entidades envolvidas é que está sendo proposta a realização da "6ª FESTA DO COSTELÃO". Assim, as entidades proponentes, CTG Pompílio Silva e Lions Clube de Santo Augusto estarão organizando e promovendo essa festa que pela sua repetitividade está se tornando um evento tradicional para Santo Augusto e Região Celeiro de nosso estado. Aliado a isso, deve-se considerar também o aspecto beneficente do mesmo, pois é sabido que as entidades envolvidas desenvolvem campanhas, tanto no aspecto cultural (CTG) quanto para benefício dos mais necessitados (Lions Clube), em suas atividades. Especificamente, a aplicação dos recursos financeiros resultantes dessa promoção, destinar-se-ão para aquisições de óculos a escolares e outras pessoas necessitadas (Lions Clube) e melhorias a serem implantadas na Estância de Rodeios (CTG). Desta forma, objetiva-se aliar cultura, gastronomia e lazer para angariar recursos financeiros previamente destinados e plenamente justificáveis.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	**Etapa**	**Especificação**	**Total**	**Duração**	
			Quantidade R$	Inicio	Término
01	01	Repasse do recurso/auxílio financeiro para a entidade promotora.	10.000,00	17/11/2014	01/12/2014

5. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa (Especificação)	**Total**	**Concedente**	**Proponente**
- Publicidade para realização do Evento		R$ 900,00	
- Material Gráfico		R$ 300,00	
- Show com Cristiano Quevedo		R$ 5.500,00	
- Sonorização do Evento e Show-Baile com Irmãos Gonçalves		R$ 3.300,00	
TOTAL		**R$ 10.000,00**	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Meta	Etapa	Especificação	Total	Duração	
			Quantidade R$	Inicio	Término
01	01	Desembolso em uma única parcela, após autorização legislativa e sanção de lei.	10.000,00	17/11/2014	30/12/2014

Obs.: A prestação de contas deverá ser efetuada até o dia 30/12/2014, conforme autorização contida na Lei autorizativa da concessão do auxílio financeiro.

7. DECLARAÇÃO

Na condição de representante legal da entidade proponente, responsabilizo-me a prestar contas dos recursos financeiros que forem repassados pelo concedente, a título de auxílio financeiro, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 4.320, de 17.03.1964, Lei federal nº 8.666, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e/ou lei específica que trate da matéria.

Santo Augusto, 03 de novembro de 2014.

Idílio Ascoli
Patrão

Vanderlei Carpes Martins
Presidente

8. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do auxílio financeiro, após, encaminhe-se a Fazenda Municipal para adoção das medidas cabíveis quanto à transferência do recurso financeiro bem como da tomada de prestação de contas.

Santo Augusto, 05 *de* 11 *de 2014.*

JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Of. n°. 176/2014 - GPCV

Santo Augusto, 31 de outubro de 2014.

A sua Excelência
José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal
SANTO AUGUSTO/RS.

Assunto: Autoriza destinação de recursos do orçamento da Câmara para atividades culturais.

Senhor Prefeito.

Após discussão com os demais edis desta Casa, ficou acordado a autorização da destinação de recursos constante do orçamento da Câmara, da rubrica: *construção do prédio próprio*, para que o Poder Executivo possa aplicar em atividades culturais do Município, que por ventura vierem ocorrerem no presente exercício.

O montante que estamos autorizando é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser deduzido quando do repasse do duodécimo pertencente este Legislativo.

Atenciosamente.

Juarez Speroni
Presidente